



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6123—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	5
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	7
PRESIDÊNCIA	7
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	9
DIRETORIA GERAL	10
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	45
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	45
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	46
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	48

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
CRISTALÂNDIA
1ª escrivania cível
Edital de citações com prazo de 20 dias

AUTOS Nº:0001942-19.2018.8.27.2715 chave do proc. 110683407218

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL SA

Requerido: ANEMARY SCHICK

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado: **ANEMARY SCHICK CPF** n. 339.486.409-63, residente em lugar incerto e não sabido, para, ara que no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida (CPC, art. 829, caput). 3. Em seguida, seja(m) a(s) parte(s) executada(s) INTIMADA(S) quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de EMBARGOS, contados na forma do art. 231 do NCPC, conforme o caso (NCPC, art. 915). 4. DÊ-SE CIÊNCIA a(s) parte(s) executada(s) de que: a) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC, art. 827, § 1º); b) no prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% (setenta por cento) do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do(s) exequente(s) e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (NCPC, art. 916). 5. Decorrido o prazo acima de 03 (três) dias úteis sem que haja o pagamento do débito pela(s) parte(s) executada(s), DETERMINO que o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo AUTO (NCPC, art. 829, § 1º). Na mesma oportunidade, INT6. Caso não seja encontrada a(s) parte(s) executada(s), DETERMINO que o Oficial de Justiça ARRESTE tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se a limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias úteis seguintes à efetivação do arresto, procure a parte executada por 2 (duas) vezes em dias úteis distintos para intimação; não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, CERTIFICANDO pormenorizadamente o ocorrido (NCPC, art. 830, § 1º). 7. Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (NCPC, art. 827, § 1º) **DEFIRO** a citação por edital, nos termos do artigo 257 do CPC/2015, com prazo de 20 dias, devendo a publicação ocorrer uma vez somente no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Tocantins, já que a plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça ainda não está regulamentada. 2. No edital deverá constar a advertência de que será nomeado curador especial se ocorrer revelia. Vencido o prazo do edital de citação, havendo revelia, **CERTIFIQUE-SE** e **REMETA-SE** o processo à Defensoria Pública, que atuará na condição de curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos (11) onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, SELMA LUCIA DE COELHO SILVA, Servidor da 1ª Vara Cível que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de _____. Eu, _____ Servidor (a) da 1ª Vara Cível.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Edital de publicações de sentenças de interdição

EDITAL Nº 17715456

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de **INTERDIÇÃO** nº 00028467420258272721, ajuizada por MARIVANIA VIEIRA DE SOUSA em desfavor WEMERSON VIEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no RG nº 1569546 SSP/TO, CPF nº 093.942.991-81, residente e domiciliada na Chácara Pé de Buriti, próxima ao campo de avião, Zona Rural, Guaraí/TO; feito julgado procedente o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmada a liminar deferida e decretada a interdição do requerido, portador de distúrbios Neuropsíquicos, especificamente Autismo Atípico (CID F84.1) e Retardo Mental Moderado (CID F71.1), relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial; sendo lhe nomeada CURADORA a sua genitora a Sra. MARIVANIA VIEIRA DE SOUSA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 56, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) Com essas considerações, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmo a liminar deferida para, decretar a interdição de WEMERSON VIEIRA SILVA, com declaração de que é relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, por ser portador de Retardo mental grave, tudo conforme o laudo juntado aos autos. Nomeio curador do interditando, o Senhor MARIVANIA VIEIRA DE SOUSA, brasileira, união estável, do lar, portadora do RG nº 4205853 SSP-TO e do CPF nº 031.603.651-07, residente e domiciliada na Chácara Pé de Buriti, cidade de Guaraí/TO,

que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se **imediatamente** termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Intime-se. Cumpra-se. Guarai, data certificado pelo sistema." OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito - 10/02/2026. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarai, 30/03/2026. Eu, Júlia de Melo Paicheco, estagiária, digitei, e eu, JONH CLEVES FERNANDES GONÇALVES, Técnico Judiciário, conferi o presente. **Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito.**

GURUPI

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal - Nº 0006748-95.2026.8.27.2722/TO

Autor: Ministério Público

Réu: Marciel Nascimento da Silva

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu MARCIEL NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, Cert. Nasc. Número: 1387, Livro n./Fls. n.: 003/047, Cartório Emissor: Lagoa da Confusão -TO, nascido em 11/11/1997, natural de Cristalândia -TO, filho de Alice Nascimento da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. IMPUTAÇÃO: Art. 155, caput, do Código Penal. Gurupi/TO, aos 03/06/2026. Eu, Maria Eduarda Almeida Cavalcante, Estagiária, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Keyla Suely Silva da Silva lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal - Nº 0005571-96.2026.8.27.2722/TO

Autor: Ministério Público

Réu: Daniel Pereira da Silva

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu DANIEL PEREIRA DA SILVA, (CPF 020.206.671-18), brasileiro, nascido em 09/12/1983, natural de Grajaú/MA, filho de Maria José Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. IMPUTAÇÃO: Art. 171, caput, c/c art. 71 (por duas vezes), todos do Código Penal Brasileiro. Gurupi/TO, aos 11/06/2026. Eu, Maria Eduarda Almeida Cavalcante, Estagiária, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Keyla Suely Silva da Silva, lavrei o presente e o inseri.

PARANÃ

2ª vara cível e família

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONFINANTES AUSENTES E INTERESSADOS DESCONHECIDOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã - TO tramita o processo de nº 00002322920268272732, Classe:Usucapião, proposta por MARIA RIBEIRO DOS SANTOS e TARCIZO RABELO, em desfavor de CASTOR NOGUEIRA SOBREIRA e GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA, e que, por este meio, procede à **CITAÇÃO e ciência de CONFINANTES AUSENTES E INTERESSADOS DESCONHECIDOS**, para tomarem conhecimento da presente ação, que tem como objeto o pedido de usucapião envolvendo o imóvel a seguir descrito: Fazenda Três Cabeceiras Verde, localizada dentro da área maior do imóvel rural denominado Faz. Santo Antônio (Matricula nº 6411), bem como para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do **evento XX**. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Eu, EBCôrtes, Técnica Judiciária que digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por Dr. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

TAGUATINGA

1ª escrivania criminal

Editais

RELAÇÃO DOS 25 (VINTE E CINCO) JURADOS E SUPLENTES CONVOCADOS PARA A QUARTA TEMPORADA DO JÚRI DA COMARCA DE TAGUATINGA:

Local: Fórum local – Salão do Tribunal do Júri, situado na Rua 21, Quadra 06, Lote 01, Setor Bela Vista, Taguatinga/TO. O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca, que no mês de julho de 2026, será realizada a 4ª (quarta) temporada do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 01 e 03 de julho de 2026. Em cumprimento aos artigos 429, § 1º e 435 do Código de Processo Penal, segue abaixo a relação dos jurados e suplentes convocados e o respectivo processo que será levado a julgamento nesta temporada. **JURADOS:** 01- AMANDHA MAYARA CARVALHO KOSSIAN; 02- PATRÍCIA CARDOSO DE SANTANA; 03- MARIA ADEAN RODRIGUES MARINHO BARBOSA; 04- ANA CLÁUDIA ROCHA DE FRANÇA; 05- WANDERSON DA SILVA MACIEL; 06- GILVANIA GUEDES SANTOS; 07- LUCIANE RIBEIRO URCINO; 08- ALCILENE SOUZA BARROS; 09- ELIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS; 10- HELOÍSA PEREIRA SANTANA; 11- JOÃO VÍTOR FERREIRA BISPO; 12- DOMINGOS GOMES FIRMINO; 13- VANÚSIA PEREIRA DE SOUZA STEVENS; 14- NEUVAN PEREIRA DE SÁ; 15- ANDRÉ RICARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 16- ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA; 17- TEREZINHA DE JESUS MARTINS PARENTE FREIRE; 18- MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUIRINO; 19- JOSÉ FÁBIO RAMOS MARINHO; 20- LUDIMILA NUNES DE SANTANA; 21- MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARINHO; 22- ALMIR LUIZ VIDAL; 23- MARIA SANDRA CARDOSO DA SILVA; 24- MAIARA FERREIRA LIMA; 25- FRANKLIN GONÇALVES DOS SANTOS. **SUPLENTES:** 01- VICTOR MANOEL MOREIRA GALVÃO; 02- ROSELCESIA DA CRUZ BRANDÃO; 03- KAUA VINÍCIUS RAMOS URCINO; 04- EDUARDO TORRES RIBEIRO; 05- THALLYS ALVES FERREIRA; 06- GILDENOR NUNES DE SANTANA; 07- DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS; 08- POLLYANA DOS SANTOS MELGAÇO; 09- SIMONE LIMA RODRIGUES; 10- VITÓRIA PEREIRA CUNHA; 11- ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA PEREIRA; 12- ADÉLIO FERREIRA DOS SANTOS; 13- SILVANE CORDEIRO DA SILVA; 14- UBIRATAN FRANCISCO DOS SANTOS; 15- ARISVALDO DA SILVA SANTOS. **PROCESSOS QUE SERÃO JULGADOS NA TEMPORADA:** - **Ação Penal n. 00014464220238272738;** **Acusado:** **DIRACI MARTINS DOS SANTOS;** Infrações Penais: art. 121, §2º, inciso III e IV, do Código Penal; Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **Data da sessão: 01/07/2026, às 09h00;** Defensoria Pública: Dra. Ludne Nabila de Oliveira Barroso; - **Ação Penal n. 00008822920248272738;** **Acusada:** **DESELENE BARBOSA DE JESUS;** Infrações Penais: art. 121, *caput c/c* art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **Data da sessão: 03/07/2026, às 09h00.** Advogado: Dr. Douglas de Souza Castro. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins. Taguatinga/TO, aos 15/06/2026. Eu, Gilderlâyne Alves Fernandes, Serventuária da Justiça por determinação do MM. Juiz de direito, digitei, subscrevi e conferi.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 1849 de 09 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA

Excelentíssimo Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Taguatinga/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 83/2026, de 08 de junho de 2026 que transfere para o dia 12 de junho (sexta-feira) as comemorações do feriado municipal, alusivo ao aniversário da cidade de Taguatinga, originalmente celebrado em 10 de junho;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz de Direito e Diretor do Foro deliberar sobre o expediente na Comarca quando se tratar de feriado ou ponto facultativo decretado pela autoridade municipal, conforme o artigo 133, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 10/96 (Lei Orgânica do Poder Judiciário);

RESOLVE:

Art. 1º – Acompanhar o feriado municipal alusivo ao **aniversário da cidade de Taguatinga para o dia 12 de junho de 2026** no âmbito desta Comarca, **suspendendo-se os prazos processuais, os atendimentos presenciais e virtuais, bem como as audiências**, devendo as eventuais urgências serem remetidas ao plantão judiciário ou ao juízo de substituição automática da unidade.

Art. 2º – Mantém-se o expediente regular no dia 10 de junho de 2026.

Art. 3º - Encaminhe-se, via SEI, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Diretoria de Gestão de Pessoas, ao suporte do sistema e-proc para anotações necessárias junto aos sistemas EGESP e e-proc, e ainda à Diretoria do Foro da Comarca de Taguatinga- TO para fins de ciência e comunicação ao magistrado plantonista da regional nesta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, devendo uma cópia ser afixada na porta de entrada do Fórum.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI **2ª Vara Cível**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0015579-74.2022.8.27.2722/TO

REQUERENTE: DANIELHY BRITO OLIVEIRA

REQUERIDO: LILIAN NUNES DE ANDRADE

REQUERIDO: LILIAN NUNES DE ANDRADE

EDITAL Nº 18453276

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.o 00155797420228272722, de Ação de Cumprimento de sentença requerida por DANIELHY BRITO OLIVEIRA em face de LILIAN NUNES DE ANDRADE e LILIAN NUNES DE ANDRADE, e por este meio INTIMA o(a) executado(a) LILIAN NUNES DE ANDRADE, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.213,62 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 523 do CPC e constrição judicial de bens. Efetuado o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o prazo de quinze dias para impugnar (art. 525 do CPC).

OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 731268042722, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2026. Eu, LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS, Servidora de Secretaria, na forma do artigo 1o, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18453276v2 e do código CRC b3b1dd28.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS

Data e Hora: 15/06/2026, às 13:50:04

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003313-28.2021.8.27.2710/TO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO: MARLETH DA CUNHA RODRIGUES OLIVEIRA

REQUERIDO: MADSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS 3 IRMAOS LTDA

EDITAL Nº 17721304

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz Coordenador da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, da 1ª Vara de Augustinópolis,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara de Augustinópolis tramita o processo de nº. 0003313-28.2021.8.27.2710, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por BANCO DO BRASIL SA, em desfavor de MARLETH DA CUNHA RODRIGUES OLIVEIRA, MADSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS 3 IRMAOS LTDA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO das partes Executadas Requeridas AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS 3 IRMAOS LTDA, CNPJ nº 13.649.261/0001-89 na pessoa de seu representante legal, e avalista, MADSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 718.249.521-04 e, na qualidade de avalista, MARLETH DA CUNHA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 943.472.711-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC., conforme determinado no Despacho do evento 131, DECDESPA1.

Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.

Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

Eu, Itala Sabrina Silva de Souza, Servidor de Secretaria da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO – CPE NORTE CÍVEL de Araguaína, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MMº. Juiz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 17721304v2 e do código CRC 1933f5b6.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Data e Hora: 31/03/2026, às 14:37:39

GUARAI

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0003686-89.2022.8.27.2721/TO

AUTOR: GILBERTO AIRES DO NASCIMENTO

RÉU: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

RÉU: CLAUDIA MEIRE DOS SANTOS E SANTOS

RÉU: CLAUDIA MEIRE DOS SANTOS E SANTOS 34630354808

EDITAL Nº 18174846

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito respondendo por esta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Procedimento Comum Cível n. 0003686-89.2022.8.27.2721, movida por GILBERTO AIRES DO NASCIMENTO em face de CLAUDIA MEIRE DOS SANTOS E SANTOS 34630354808, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 39.916.661/0001-05, na pessoa de sua proprietária CLÁUDIA MEIRE DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, união estável, empresária, inscrita no CPF sob o n. 346.303.548-08, sendo que, por meio deste, fica CITADA a requerida, de todo teor da presente ação (evento 1-INIC1), para, querendo, responder a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Océlio Nobre da Silva, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, 18/05/2026.

Eu, Jonh Cleves Fernandes Gonçalves, Técnico Judiciário, digitei o presente.

Océlio Nobre da Silva

Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que afixei cópia deste no Placard do Fórum. Guaraí, ____/____/2026.

Porteiro/Servidor responsável

Documento eletrônico assinado por OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18174846v2 e do código CRC db5e42c2.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): OCÉLIO NOBRE DA SILVA

Data e Hora: 18/05/2026, às 18:07:56

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 1900 de 12 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000004688-3,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 35 e 36 da Lei Estadual nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §2º, da Lei Estadual nº 2.409/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da força de trabalho da Central de Mandados (CEMAN) da Comarca de Araguaína, diante do elevado acervo de mandados pendentes e da necessidade de assegurar maior eficiência na prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição dos servidores Artur Gomes de Macedo Leonardo Limiro dos Santos e Nathalia de Almeida Bras, Técnicos Judiciários, para a Diretoria do Foro da Comarca de Araguaína, visando à posterior designação para atuação em diligências externas junto à Central de Mandados (CEMAN), nos termos do art. 27, §2º, da Lei Estadual nº 2.409/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1905 de 12 de junho de 2026

PRESIDÊNCIA/GAPRE/COGERSA/CGPLS

Institui o Prêmio “Comarca Sustentável 2026” e designa comissão avaliadora no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325/2020, que incorporou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 550/2024 e nº 594/2024, bem como o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que institui política pública permanente voltada à implementação de práticas socioambientais e ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o macrodesafio “Promoção da Sustentabilidade”, previsto na Resolução CNJ nº 325/2020 e contemplado na Resolução nº 47/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que estabeleceu o Planejamento Estratégico 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o esforço coletivo de magistrados e servidores na adoção de práticas voltadas à sustentabilidade institucional, com foco na redução do consumo de água, energia elétrica e impressão, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos e para a promoção da responsabilidade socioambiental;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 26.0.000009837-9, no qual foi aprovado o Projeto Junho Ambiental, ano 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o **Prêmio “Comarca Sustentável 2026”**, como parte da programação do Junho Ambiental, com a finalidade de reconhecer e estimular ações sustentáveis desenvolvidas pelas unidades judiciais, promovendo a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade social, com foco na centralidade do ser humano no sistema de Justiça.

Art. 2º Designar a seguinte **comissão avaliadora**, responsável pela apuração e validação dos resultados relativos à redução do consumo de água, energia elétrica e impressão nas comarcas, mediante comparação dos indicadores verificados entre os exercícios de 2024 e 2025, bem como pela classificação e definição de 1º e 2º lugar das comarcas para cada entrância que obtiver maior destaque no alcance das metas estabelecidas:

I – Luciene Dantas – Coordenadora da COGERSA;

II – Paula Bitencourt – Diretora do Centro de Comunicação Social (CECOM);

III – Alecsandre Alves Oliveira – Representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Vinícius Fernandes Barboza – Representante da ESMAT;

V – Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos – Representante da DIGEP.

Art. 3º A Comissão Avaliadora deverá considerar as informações dos indicadores, com base nos dados registrados no Sistema de Informação e Gestão Socioambiental – SIGA e validados pela COGERSA. Para as unidades que possuem usinas fotovoltaicas os dados de consumo de energia elétrica serão disponibilizados pela DINFRA.

Art. 4º A COGERSA providenciará os relatórios consolidados com os dados das comarcas em relação aos indicadores consumo de água, energia elétrica e impressão, com o objetivo de subsidiar o processo de avaliação e classificação.

Art. 5º A Comissão Avaliadora reunir-se-á uma única vez para deliberar sobre as quatro comarcas com melhor desempenho, com base exclusivamente na redução do consumo de água, energia elétrica e impressão.

Art. 6º As comarcas selecionadas serão premiadas durante o **IV Encontro de Gestão Socioambiental**, sendo o resultado amplamente divulgado pelo Centro de Comunicação Social (CECOM) do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente da Comissão Gestora do PLS do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Portaria Nº 1909 de 12 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela DIVMON no SEI nº 26.0.000008995-7, em relação às unidades mais críticas;

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 26.0.000012468-0, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 31 de julho de 2026, a atuação, em regime de mutirão, do Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM no 1º Juizado Especial da Comarca de Palmas, cujas atividades compreenderão a prolação de sentenças, decisões, despachos, bem como a expedição de atos cartorários.

Art. 2º A relação de processos deverá ser definida previamente, antes da remessa, juntamente com a Coordenação do Núcleo de Apoio às Comarcas.

Art. 3º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados Wellington Magalhães, Fabiano Gonçalves Marques, Márcio Soares da Cunha, Edimar de Paula, José Eustáquio de Melo Júnior e Cledson José Dias Nunes para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Portaria Nº 1924 de 15 de junho de 2026

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de redistribuição de competências entre as Varas Criminais da Comarca de Palmas e revoga a Portaria n. 1690/2026 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as deliberações decorrentes da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, consolidadas nos autos SEI nº 25.0.000026419-1;

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos técnicos e apresentar proposta de redistribuição de competências entre as Varas Criminais da Comarca de Palmas, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, à racionalização dos serviços judiciários e ao aperfeiçoamento da organização judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n.º 26.0.000008936-1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de redistribuição de competências entre as Varas Criminais da Comarca de Palmas, composto pelos seguintes membros:

I - Arióstenis Guimarães Vieira, Juiz Auxiliar da Presidência, que o coordenará;

II - Manuel de Faria Reis Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Palmas;

IV - Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, e em substituição automática na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

V - Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

VI - José Ribamar Mendes Júnior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

VII - Valéria Fortes Bodas, servidora representante da Diretoria Judiciária;

VIII - Paulo Cesar Alexandre Junior, servidor da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

IX - Kelly Marla Lehnen Pereira, servidora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

X - Jocyléia Santos Falcão, servidora da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

XI - Ane Caroline Lemos dos Reis Oliveira, servidora da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. As atividades do Grupo de Trabalho serão secretariadas pela servidora Gabrielly Souza Vieira Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Conjunta Nº 9/2026 de 03 de junho de 2026 CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Institui o Selo "Instituição Amiga da Justiça" e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a COORDENADORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o projeto "Empresa Amiga da Justiça Mais Sustentável", concebido a partir da integração de iniciativas do NUPEMEC e da COGERSA, com objetivo de fomentar o uso de métodos consensuais de solução de conflitos e promover ações alinhadas à sustentabilidade, prevendo a captação de empresas e/ou grupos empresariais com elevado volume de demandas junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins. (Processo SEI nº 21.0.000013806-9, evento 7019153);

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça (Biênio 2025–2027), que estabelece como prioridade estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, inclusive no âmbito da litigância repetitiva e abusiva. (Processo SEI nº 25.0.000006023-5);

CONSIDERANDO o Eixo II – Responsabilidade no Acesso ao Judiciário, do Plano de Ação da Meta 6, que prevê a regulamentação do Selo "Instituição Amiga da Justiça" como meio de reconhecer instituições que adotem práticas de desjudicialização, cooperação institucional e autocomposição;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar diretrizes para identificação, monitoramento e tratamento das demandas repetitivas e de grandes litigantes, em conformidade com os princípios da eficiência, racionalidade processual e fomento à consensualidade no âmbito desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a Diretriz Estratégica nº 6, da Corregedoria Nacional de Justiça e a Meta 6 do Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins (biênio 2025–2027), que, de forma convergente, estabelecem como prioridade o fortalecimento de mecanismos de desjudicialização, gestão de precedentes e racionalização da litigiosidade, mediante o fomento à cooperação institucional com grandes litigantes e a promoção de soluções autocompositivas alinhadas às políticas públicas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a atuação estratégica do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) na política de autocomposição, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPAC) e do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) na prevenção e racionalização da litigância repetitiva e predatória.

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 25.0.000022237-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Selo "Instituição Amiga do Judiciário", destinado a reconhecer Instituições públicas ou privadas que apresentem resultados comprovados na promoção da autocomposição e na redução da litigância repetitiva e abusiva no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º A certificação será exclusivamente baseada em resultados, apurados a partir de dados oficiais das instituições previamente habilitadas, sendo condição indispensável para a certificação a prévia formalização de termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º Será considerada Instituição Amiga do Judiciário aquela que, impreterivelmente, aderir ao programa por meio da celebração de Termo de Cooperação e apresentar, ao final de cada exercício anual, pelo menos um dos resultados a seguir previstos, apurados com base nos dados oficiais consolidados no período correspondente:

I – obtenção de índice de acordos, judiciais ou extrajudiciais, igual ou superior a 2% (dois por cento) sobre o total de processos encerrados da instituição, ou aumento real de pelo menos 2 (dois) pontos percentuais em relação ao período anterior;

II – comprovação de oferta de proposta de acordo ou desistência de recurso em pelo menos 5% (cinco por cento) dos processos que versem sobre tese jurídica fixada em precedente qualificado (IRDR, IAC, Recursos Repetitivos ou RG), conforme temas identificados pelo NUGEPAC;

III - constitui indicador para fins de certificação o índice de resolutividade dos procedimentos pré-processuais, devendo a instituição comprovar percentual mínimo de 10% (dez por cento) de soluções alcançadas no exercício, mediante relatório validado pelo NUPEMEC.

Art. 4º As instituições que atenderem aos critérios estabelecidos serão certificadas com o Selo "Instituição Amiga do Judiciário" nas categorias a seguir especificadas, conforme o número de indicadores de resultado previstos no art. 3º desta Portaria Conjunta, comprovadamente alcançados:

I – ouro: quando preenchidos 3 (três) ou mais indicadores;

II – prata: quando preenchidos 2 (dois) indicadores;

III – bronze: quando preenchido 1 (um) indicador.

Art. 5º A indicação das instituições potencialmente aptas à certificação, com base nos resultados previstos no art. 3º desta Portaria Conjunta, partirá da Coordenação do NUPEMEC-TJTO, mediante identificação de boas práticas autocompositivas, condutas pós-precedente e impactos verificáveis na redução da litigiosidade repetitiva e abusiva.

§ 1º Para fins de levantamento, qualificação e validação dos dados necessários à aferição dos requisitos previstos nesta Portaria, o NUPEMEC poderá contar, de forma colaborativa, com o apoio técnico do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPAC), do Centro de Inteligência do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Poder Judiciário (CINUGEP), Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos (COGES) e da Divisão de Monitoramento de Metas e Indicadores da Corregedoria-Geral da Justiça (DIVMON-CGJUS)

§ 2º Para fins de captação e articulação com instituições públicas e privadas potencialmente aptas ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria Conjunta, o NUPMEC poderá contar com o apoio do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), mediante ações de cooperação interinstitucional, estímulo à adoção de práticas autocompositivas e fomento a mecanismos voltados à prevenção da litigiosidade repetitiva e abusiva.

Art. 6º Recebida a indicação prevista no art. 5º desta Portaria Conjunta, a Presidência, em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, conferirá o Selo "Instituição Amiga da Justiça", mediante ato próprio, na categoria correspondente ao número de indicadores de resultado comprovadamente alcançados, nos termos do art. 3º.

Parágrafo único. A concessão, a renovação ou o indeferimento da certificação constituem ato conjunto discricionário da Presidente e do Corregedor-Geral da Justiça, que poderão, de forma fundamentada, homologar a indicação prevista no art. 5º desta Portaria Conjunta, determinar a complementação de informações ou rever a classificação atribuída, sempre que necessário para assegurar a fidedignidade, a exatidão e a confiabilidade dos resultados apurados.

Art. 7º A execução do Selo "Instituição Amiga da Justiça" observará a metodologia definida no projeto institucional elaborado pelo NUPMEC.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Presidente

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargadora Silvana Maria Parfieniuk
Coordenadora

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 26.0.000011765-9

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 4437 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se da contratação de instrutora para ministrar o **MÓDULO IV - Interseccionalidades e Populações Vulnerabilizadas - População em Situação de Rua (Resolução nº 425, de 2021 – alt. Resolução nº 605, de 2024); Migrantes (Resolução nº 405, de 2021) e Pessoas com Deficiência (Recomendação nº 81, de 2020)**, como parte do curso **TEMAS TRANSVERSAIS: PREVENÇÃO À TORTURA, POPULAÇÕES COM VULNERABILIDADE ACRESCIDA NO CICLO PENAL** para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, especialmente aqueles(as) que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário Tocantinense, bem como profissionais de outras instituições e de órgãos que desenvolvam atividades relacionadas à temática da prevenção à tortura e à proteção de populações com vulnerabilidade acrescida no ciclo penal, além de pessoas interessadas no estudo e no aprofundamento do tema, na modalidade EaD, no dia 24 de junho de 2026.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7171754, Gerenciamento de Risco 7171759 e Termo de Referência 571 (7174015).

Envio dos artefatos de planejamento da contratação aprovados, consta do Ofício 7084 (7182364).

Proposta (7174014), Justificativa 7174017, Informação valor de mercado (7174021), Certidão regularidade fiscal (7174022), Declaração da não empregabilidade de menor (7174028), Currículo (7174037), Diploma (7174041), Informação RG (7174043) e Projeto Pedagógico - REV01 (7181216).

O Despacho 57246 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (7183259) enviou o feito para análise e providências.

Por meio do Despacho 58369 (7188522), autorizei a instauração do processo e determinei a devida instrução.

Manifestação - ASTEC 7189173 informou que a despesa se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

Informação 25164 - classificação orçamentária (7189373).

Detalhamento de Dotação 897 (7189434).

Minuta de Contrato 7190072.

Em síntese, o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

No caso concreto, verifica-se que a professora MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO foi indicada para a realização da capacitação pretendida, por se tratar de profissional com notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme explicitado no item 2 do Termo de Referência 571 (7174015).

Ademais, verifica-se presente a documentação estabelecida no art. 72 da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação importa em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), consoante Proposta (7174014).

A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida pela ESMAT/DFESMAT, conforme Justificativa 7174017 e Informação valor de mercado (7174021).

4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (IN TJTO 4/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa 4/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, § 2º, da IN TJTO 4/2023, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º, III, da IN TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da professora **MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO** para a realização da capacitação pretendida, pelo valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme Minuta de Contrato 7190072.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para a formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada; e
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho respectiva.

Concomitante, à **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000008737-7

INTERESSADO DINFR/SMP

ASSUNTO Aquisição de exaustores

Decisão Nº 4442 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da aquisição de exaustores axiais para atender as demandas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O Despacho 41491 (7110375) autorizou a instauração do processo e a devida instrução.

A Manifestação - ASTEC 7111691 relatou que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 1444**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

O Mapa de Preços (7118053) estabeleceu o valor total estimado de R\$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais).

A DIVPODG indicou a classificação orçamentária, conforme Informação 18721 (7120797).

O Detalhamento de Dotação 695 (7120899), no valor de R\$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais), revelou a reserva orçamentária suficiente para abarcar a despesa.

Consoante Decisão 4111 (7168695), foi revogada a Dispensa Eletrônica 11/2026 e a correspondente Contratação 122/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão da superveniente revisão das especificações técnicas do objeto da contratação, bem como autorizada a adoção das providências necessárias ao novo procedimento.

Assim foram acostados novos: Documento de Formalização de Demanda - DFD 7160241, Gerenciamento de Risco 7160242 e Termo de Referência 537 (7160243).

A DINFR aprovou tais artefatos de planejamento da contratação, consoante Despacho 52353 (7160445).

A CCOMPRAS informa a realização do procedimento de dispensa de licitação e encaminha o feito para deliberação acerca da adjudicação e homologação respectivas, conforme Informação 24750 (7185029).

O Parecer 1029 (7192709) da ASJUADMDG opina favoravelmente à adjudicação do item 1 e à homologação do procedimento.

Ante o exposto, tendo em vista a documentação acostada aos autos, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o item 1 ao Microempreendedor Individual **EDGLEISON SOUZA FERNANDES, CNPJ 59.713.882/0001-85**, pelo valor total de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)**; e
2. **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica 151/2026, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

a) **SPADG** para publicação deste Termo de Homologação;

b) **DIGER** para adjudicação e homologação no Sistema Compras.gov.br, extração de cópia dos respectivos atos e juntada ao presente feito;

- c) **CCOMPRAS** para as providências necessárias no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO do TCE/TO;
- d) **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho que, juntamente com o Termo de Referência, substituirá o instrumento contratual, conforme art. 95, I, da Lei 14.133/2021; e
- e) **DINFR/SMP** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000012123-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR
Decisão Nº 4435 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola da Magistratura (ESMAT), por meio da qual apresenta Documento de Formalização da Demanda, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, aprovados, cujo objeto é a contratação de instrutora para ministrar o curso REDE SOCIOASSISTENCIAL E DE SAÚDE COMO SUBSÍDIO AO DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE PALMAS/TO, como parte do curso POP RUA JUD EM AÇÃO: TEORIA E PRÁTICA NO CENÁRIO DE PALMAS, para magistrados (as) e servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense e membros do Comitê Regional Pop Rua Jud Tocantins. (7180418).

A Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria, para as providências necessárias (7183281).

Constam dos autos: documento de formalização da demanda (7183281); gerenciamento de risco (7172574); termo de referência (7175281); proposta (7175281); justificativa de preço (7175301), certidões de regularidade fiscal (7177793); declaração que não emprega menor (7177797); currículo (7177803); diploma (7177805); classificação orçamentária (7189362); detalhamento de dotação orçamentária (7189531); minuta de contrato (7190363).

A ASTEC (7189144) informou que a demanda está inserida no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização - contratação de instrutor para os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso concreto, verifica-se que a contratação possui características específicas - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo ministrado por profissional (is) com reconhecida qualificação técnica e experiência comprovada na área de cursos e treinamentos, conforme atestado pela ESMAT nos itens 2.2 a 2.4 do Termo de Referência (7175281).

A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de comparação objetiva entre cursos com metodologias, conteúdos e docentes distintos, sobretudo quando evidenciada a notória especialização do instrutor, justificada na escolha pela unidade demandante (7175281 e 7180418).

3. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 72, DA LEI 14133/21:

O artigo 72 da Lei de Licitações estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a documentação necessária, constante do Relatório desta Decisão:

"documento de formalização da demanda (7183281); gerenciamento de risco (7172574); termo de referência (7175281); proposta (7175281); justificativa de preço (7175301), certidões de regularidade fiscal (7177793); declaração que não emprega menor (7177797); currículo (7177803); diploma (7177805); classificação orçamentária (7189362); detalhamento de dotação orçamentária (7189531); minuta de contrato (7190363)."

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA

O valor da contratação é de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

A compatibilidade do preço com os de mercado foi aferida na Justificativa DFESMAT de evento 7162242.

5. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, § 5º da Lei nº 14133/21 e IN TJTO 04/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa nº 04/23 deste Tribunal.

Confira-se:

LEI Nº 14133/21

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(omissis)

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

IN 04/23 TJTO

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando os termos do o art. 53, § 5º, da Lei nº 14133/21 e § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa TJTO nº 04/23, com **fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação de instrutora para ministrar o **curso REDE SOCIOASSISTENCIAL E DE SAÚDE COMO SUBSÍDIO AO DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE PALMAS/TO, como parte do curso POP RUA JUD EM AÇÃO: TEORIA E PRÁTICA NO CENÁRIO DE PALMAS**, para magistrados (as) e servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense e membros do Comitê Regional Pop Rua Jud Tocantins, pelo valor de **R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos reais)**, conforme minuta contratual de evento 7190363.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para emissão da nota de empenho;
3. **DCC** para a formalização da contratação;
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000012254-7

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 4423 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se de demanda oriunda da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT (7182358), objetivando a contratação de profissional especializado para ministrar o **MÓDULO VII – Direito Tributário e Execução Fiscal**, integrante do curso "DIREITO PÚBLICO APLICADO: TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA". A capacitação pedagógica é voltada ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, a ser realizada na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

O feito encontra-se devidamente instruído com os seguintes artefatos processuais básicos:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD (7179049);
- Projeto Pedagógico do curso (evento 7179051);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (7179050);
- Termo de Referência nº 593/2026 (7181345);
- Proposta de Preços apresentada pelo docente (7181265).

Constam, ainda, a justificativa de preço (7181346) acompanhada por demonstrativos de valores praticados pela Escola, o Currículo Lattes do instrutor indicado (7181265) e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do proponente, incluindo a Certidão Negativa de Débitos Federais (evento 61), a Certidão Negativa do Estado da Bahia (evento 75), a Declaração de Não Inscrito no município de Salvador (evento 102), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (evento 114) e a Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (evento 756).

A Manifestação (7189110) da Assessoria Técnica (ASTECH) atesta que a contratação pretendida está devidamente alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 (item 474, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997).

Por sua vez, a Diretoria Financeira chancelou a suficiência de lastro financeiro para a despesa mediante a emissão da Nota de Detalhamento de Dotação Orçamentária nº 2026DD000896 (7189356).

Apresentada a Minuta de Contrato padrão sob o identificador 7189696, vieram os autos conclusos para a deliberação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento administrativo visa à contratação direta por inexigibilidade de licitação, balizada na inviabilidade de competição decorrente da notória especialização do profissional que ministrará o módulo temático, associada à natureza singular do objeto instruído pela coordenação da Escola.

Da análise minuciosa dos documentos anexados, verifica-se que o instrutor indicado, Sr. João Felipe Fonseca Oliveira de Menezes, atende plenamente aos requisitos técnicos e de idoneidade exigidos pela Administração Pública. O seu Histórico Profissional e Acadêmico demonstra sólida formação intelectual:

- Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (2010);
- Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET (2012);
- Mestrando em Gestão de Organizações pela *Universidad del Museo Social Argentino* – UMSA;

- Vasta experiência na atividade prática de assessoramento jurídico junto a gabinetes e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA (2010–2022);
- Atuação de destaque no contencioso e consultivo fiscal, exercendo o cargo de Vice-Presidente da 2ª Câmara de Julgamento Fiscal no Conselho de Contribuintes do Estado da Bahia e membro do Conselho de Assuntos Fiscais e Tributários da FIEB;
- Credenciamento docente como Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e instrutor interno da UNICORP-TJBA.

A habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do contratado foi devidamente comprovada pelas certidões emitidas pela Receita Federal do Brasil, pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, pelo cadastro municipal de Salvador e pela Justiça do Trabalho, todas vigentes e sem restrições. Também foi apresentada declaração digital, subscrita pelo docente, comprovando o cumprimento da vedação legal ao trabalho irregular de menores, nos termos da legislação aplicável.

Quanto à aferição do preço praticado, a justificativa econômica do valor global de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais) mostra-se em perfeita consonância com as balizas regulamentares fixadas por este Poder. O enquadramento metodológico seguiu os ditames da Portaria nº 2234/2024 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual fixa o valor da hora-aula com base na titulação do facilitador de aprendizagem. Ostentando o título de *Especialista*, o valor estipulado para o docente é de R\$ 288,00 por hora-aula, o qual, multiplicado pela carga horária total de 8 horas-aula do módulo, perfaz com exatidão o montante global proposto.

A dotação orçamentária apta a suportar os custos contratuais está devidamente identificada no Detalhamento de Dotação Orçamentária nº 2026DD000896 (7189356), vinculada ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário – Funjuris, sob a seguinte classificação técnica:

- **Programa de Trabalho / PI:** 0601.02.128.1145.4180 (Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário);
- **Fonte de Recursos:** 1.760 (Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas);
- **Natureza de Despesa:** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

3. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e administrativa, instrumentada por meio de contrato administrativo padronizado, cujo valor econômico total não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, em estrita observância aos princípios constitucionais da eficiência e da celeridade processual, o parecer jurídico formal poderá ser legalmente dispensado, encontrando amparo legal e autorização expressa no § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa nº 04/2023 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

4. DISPOSITIVO

À vista do exposto, considerando os elementos documentais reunidos no processo, a manifestação técnica favorável da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT e o permissivo legal do § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa nº 04/2023 TJTO, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2023 TJTO, do profissional abaixo identificado:

- **Contratado:** João Felipe Fonseca Oliveira de Menezes (Pessoa Física).
- **Objeto:** Prestação de serviços educacionais de docência para a condução do Módulo VII – Direito Tributário e Execução Fiscal (Curso Direito Público Aplicado: Teoria, Prática e Jurisprudência), na modalidade EaD via Google Meet, nos dias 16 e 18 de junho de 2026, com carga horária total de 8 horas-aula.
- **Valor Global:** R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).
- **Suporte Orçamentário:** Nota de Detalhamento de Dotação nº 2026DD000896 (Funjuris / Natureza de Despesa 33.90.36).

Desta feita, encaminhem-se os autos eletrônicos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para os atos necessários de publicação da presente Decisão;
2. **DCC**, para as providências de formalização do instrumento de contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva nota de empenho.

Concomitantemente, dê-se ciência à **DEESMAT** para fins de conhecimento, acompanhamento administrativo e registros acadêmicos.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000008771-7

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 4421 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo inaugurado pela Divisão de Sistemas de Informação / Serviço de Sistemas Jurisdicionais (DSI/SSJ), que visa à contratação de empresa especializada para viabilizar a participação presencial de servidores na conferência de desenvolvimento de software e tecnologia denominada "TDC Florianópolis 2026", programada para ocorrer no período de 22 a 24 de julho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.

Conquanto a solicitação original versasse sobre o custeio de inscrições para 3 (três) servidores da área de tecnologia, sobreveio a Decisão no 4088/2026 da Presidência deste Tribunal (evento 7167590), a qual, pautada por critérios de estrita adequação orçamentária e conveniência administrativa, deferiu parcialmente o pedido para autorizar a capacitação de 2 (dois) colaboradores. Em estrito cumprimento ao comando diretivo, a unidade técnica formalizou a indicação dos servidores Wylker Sousa Cruz (matrícula 352857) e Rafael Mansilha Murta (matrícula 371431).

Os autos foram instruídos com o Documento de Formalização de Demanda - DFD 7123599, Estudo Técnico Preliminar 184 (7116640), Gerenciamento de Risco 7118478, Termo de Referência no 597/2026 devidamente readequado (evento 7186573), Proposta Comercial atualizada (evento 7184639) e Folder técnico informativo dos lotes de preços vigentes (evento 7184694). A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), por meio de parecer técnico contido na Decisão no 3943/2026, chancelou a estrita correlação temática entre o conteúdo programático do evento e as funções finalísticas dos servidores indicados.

A regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da proponente foi aferida por meio dos atos constitutivos e alterações contratuais da empresa sob o CNPJ no 05.533.015/0001-39 (evento 7184583), da Declaração relativa ao menor (evento 7184581), certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, além do Certificado de Regularidade do FGTS (evento 7184589). Agregou-se, ainda, o relatório de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica evidenciando a ausência de restrições junto ao TCU, CNJ e Portais de Transparência (evento 7184600).

A ASTEC informa, por meio da Manifestação 7189217, que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997 (Indicação do item no evento 7162648).

A regularidade e a justificativa do preço foram ratificadas pela Central de Compras (CCOMPRAS) mediante a Informação no 24728/2026 (evento 7184890). O lastro orçamentário e a devida classificação contábil foram informados pela Divisão de Programação Orçamentária (DIVPODG) no documento no 24913/2026 (evento 7186435), com fulcro na Nota de Detalhamento de Dotação Orçamentária no 2026DD000886. Apresentada a Minuta de Contrato no 7187026, vieram os autos conclusos para deliberação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente feito encontra integral amparo no regramento legal de contratações públicas, configurando hipótese inequívoca de contratação direta por inexigibilidade de licitação ante a inviabilidade de competição, dado que a empresa proponente atua como organizadora e detentora exclusiva do evento de capacitação técnica em testilha. O procedimento ampara-se no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que faculta a contratação por inexigibilidade para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com empresas de notória especialização técnica.

A regularidade de habilitação da firma restou comprovada, demonstrando capacidade de representação legal e cumprimento integral das obrigações sociais e fiscais. Quanto à avaliação do preço, a Informação no 24728/2026 da Central de Compras atesta que os valores guardam consonância e estrita uniformidade com as tabelas institucionais praticadas pela empresa junto ao setor público. Restou evidenciada a vantajosidade do desconto corporativo concedido a este Poder Judiciário, fixando o valor unitário por inscrição em R\$ 3.333,55, totalizando o montante global de R\$ 6.667,10 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

A dotação orçamentária apta a suportar o custo financeiro do ajuste está assegurada no Detalhamento de Dotação Orçamentária no 2026DD000886, vinculado ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (Funjuris), sob a Classificação Orçamentária - PI: 0601.02.128.1145.4180, Natureza de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 1.760 (Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas).

3. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

Trata-se de contratação direta de baixa complexidade, lastreada em minuta contratual padrão formalizada pela Comissão de Minutas de Editais e Contratos, cujo valor global não excede os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput do artigo 75 da Lei Federal no 14.133/2021. Desse modo, em observância aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade processual, dispensa-se a emissão de parecer jurídico formal por parte da assessoria consultiva, nos termos autorizados pelo § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa no 04/2023 deste Tribunal de Justiça, reputando-se suficiente a motivação exarada nesta decisão.

4. DISPOSITIVO

À vista do exposto, considerando a documentação juntada aos autos, a manifestação técnica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT e o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa nº 04/2023 - TJTO, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2023 - TJTO, **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.533.015/0001-39, para o atendimento do objeto e condições descritos a seguir:

Objeto: Prestação de serviços especializados de capacitação para servidores por meio de inscrições presenciais na conferência "TDC Florianópolis 2026", com carga horária estimada de 24 (vinte e quatro) horas, a ser realizada de 22 a 24 de julho de 2026, em Florianópolis/SC.

Beneficiários indicados: Servidores Wylker Sousa Cruz (matrícula 352857) e Rafael Mansilha Murta (matrícula 371431).

Valor Global da Contratação: R\$ 6.667,10 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), correspondente ao valor unitário promocional de R\$ 3.333,55 por inscrição institucional.

Lastro Orçamentário: Suportado integralmente pela Nota de Detalhamento de Dotação no 2026DD000886 (Funjuris, Fonte de Recursos 1.760, Natureza de Despesa 33.90.39).

Determino, por conseguinte, o encaminhamento imediato e sucessivo dos autos eletrônicos às seguintes unidades administrativas:

- 1) **À SPADG** para providenciar a imediata publicação oficial desta Decisão;
- 2) **À DCC** para providências de formalização do contrato;
- 3) **À DIFIN**, para a emissão da correspondente nota de empenho e estorno do saldo residual da Nota de Detalhamento de Dotação no 2026DD000886.

Concomitantemente, dê-se ciência à **DTINF** para acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2841/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240511 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro, Matrícula 990625**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Araguana-TO, no período de 22/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00010187720258272742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2842/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240517 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elizangela Luciano da Silva, Matrícula 990486**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Novo Alegre-TO, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001520-76.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2843/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240507 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Beatriz Rodrigues Monteiro, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 377313**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0014357-11.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2844/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240509 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Susielly Castro Rocha, Matrícula 366938**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Cachoeirinha-TO, no período de 22/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000735-74.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2845/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240499 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Angelita Divina Cavalcante, Matrícula 990024**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0050276-66.2023.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2846/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240500 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lorraine Cardoso Silva, Matrícula 366934**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Crixas do Tocantins-TO, no período de 22/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0010607-56.2025.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2847/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240495 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Hildene de Sousa Pinheiro, Matrícula 368058**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00000057520268272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2848/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240492 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Jonas Aires da Silva, Matrícula 370232**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 15/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de execução dos serviços de limpeza grossa e organização dos ambientes e áreas externas/jardinadas da Comarca de Itacajá, conforme SEI nº 26.0.000007299-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2849/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240491 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kauany Mariana Martins Ferreira, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 378973**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003409-31.2026.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2850/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240502 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luzia Pereira da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 366732**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0014357-11.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2851/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240480 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Anniely Pereira Sousa, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 378963**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001113-72.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2852/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240482 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Leonardo Fernandes Pacheco, Matrícula 366492**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00016759020268272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2853/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240476 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Karem Giovanna Nascimento Conceicao Miranda, Matrícula 372856**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 21/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000864-24.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2854/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240510 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Juciley Pereira Brito, Matrícula 366397**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 02/06/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Ford/Ranger, Placa RIN 1G89 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Campos Lindos /TO, nos termos do processo SEI nº 26.0.000012117-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2855/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240473 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Andressa Caetano de Sousa, Matrícula 367517**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000986-53.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2856/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240501 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marina Rosa de Jesus, Matrícula 366012**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 22/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000994-06.2025.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2857/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240469 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Meire Vania Ferreira Araujo Guimarães, Matrícula 990009**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003409-31.2026.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2858/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240498 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ediana Moreira Rodrigues Diniz, Matrícula 362772**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00005976720268272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2859/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240466 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gercivane Raimunda Ferreira Araujo Reis, Matrícula 990545**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0008388-25.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2860/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240450 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda Pereira Soares, Matrícula 368119**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Tupirama-TO, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000713-23.2025.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2861/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240512 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Valdenor Nicos Pereira, Matrícula 362358**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Goiatins-TO, no período de 03/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Ford/Ranger, Placa RIN 1G89 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Goiatins /TO, nos termos do processo SEI nº 26.0.000012117-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2862/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240508 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **José Neto Mota de Sousa, Matrícula 357718**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itacaja-TO, no período de 01/06/2026 a 01/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Ford/Ranger, Placa RIN 1G89 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Itacajá /TO, nos termos do processo SEI nº 26.0.000011625-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2863/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240529 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emiliano Teixeira Lopes Vasconcelos Maranhão, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 353455**, o valor de R\$ 3.147,48, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Joinville-SC, no período de 17/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de participar da 3ª edição do Summit de Inteligência Artificial Brasil, conforme Sei nº. 26.0.000007855-6.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Newton Lopes de Figueiredo Neto, Matrícula 364296**, o valor de R\$ 3.147,48, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Joinville-SC, no período de 17/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de participar da 3ª edição do Summit de Inteligência Artificial Brasil, conforme Sei nº. 26.0.000007855-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2864/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240352 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vilmara da Silva Bianchi, ASSESSORA DE IMPRENSA, Matrícula 374687**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS, no dia 15/06/2026, na Comarca de Itacajá/TO, conforme SEI nº 26.0.000006030-4.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Isis Viana Coutinho, Matrícula 367477**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026,

com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS, no dia 15/06/2026, na Comarca de Itacajá/TO, conforme SEI nº 26.0.000006030-4.

Art. 3º Conceder ao servidor **CEDIDO Elias dos Santos de Oliveira, Matrícula 361674**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS, no dia 15/06/2026, na Comarca de Itacajá/TO, conforme SEI nº 26.0.000006030-4.

Art. 4º Conceder ao servidor **Sebastião Ribamar da Luz Queiroz, MESTRE DE CERIMÔNIAS, Matrícula 352688**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS, no dia 15/06/2026, na Comarca de Itacajá/TO, conforme SEI nº 26.0.000006030-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2865/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240470 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CEDIDO José Gomes Queiroz, Matrícula 353054**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Ford/Ranger, Placa RIN 5A18 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Araguacema/TO, nos termos do processo SEI nº 26.0.000004829-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2866/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240342 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Itaguatins-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0000244-72.2023.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2867/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240330 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jaquellyne Araujo de Jesus, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 368108**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0015736-55.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2868/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240329 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ramilla Xavier Nunes, Matrícula 366540**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Tupirama-TO, no período de 19/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000713-23.2025.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2869/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240322 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Combinado-TO, no período de 19/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000265-88.2026.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2870/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240319 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thays Marques da Silva, Matrícula 356232**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Araguacema-TO, no período de 19/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000212-25.2026.8.27.2704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2871/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240317 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Poliano Coelho Mendes, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realizar Visitas Técnicas nos Municípios de Pau D'Arco/TO e Campos Lindos/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Dias Brito, Matrícula 370909**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realizar Visitas Técnicas nos Municípios de Pau D'Arco/TO e Campos Lindos/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Ana Carolina Coelho Velozo, Matrícula 362794**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realizar Visitas Técnicas nos Municípios de Pau D'Arco/TO e Campos Lindos/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Michelle Sabrinne de Souza Teixeira, Matrícula 357366**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realizar Visitas Técnicas nos Municípios de Pau D'Arco/TO e Campos Lindos/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2872/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240311 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Deborah de Souza Rocha, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 370173**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc -, turma V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2873/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240554 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Celma Barbosa Pereira, ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR, Matrícula 352854**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de ministrar curso presencial de reforço sobre a ferramenta "Locomoção Automatizada no eproc", e coordenar e auxiliar o mutirão de correções e vinculações manuais de processos in loco nas Comarcas.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Deyse Carvalho Leite, Matrícula 357952**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de ministrar curso presencial de reforço sobre a ferramenta "Locomoção Automatizada no eproc", e coordenar e auxiliar o mutirão de correções e vinculações manuais de processos in loco nas Comarcas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2874/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240544 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUIZ DE DIREITO - JUZ1, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 966,75, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioá-TO, no período de 12/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de Juiz em Substituição Automática na comarca de Xambioá. Presidir sessão Tribunal do Júri autos e proc 0000388-21.2025.827.2742, Atendimento de partes e advogados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2875/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240298 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rita de Sousa Pinheiro, PEDAGOGO, Matrícula 356685**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 19/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00024466420198272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2876/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240297 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Marcos Junior da Silva, Matrícula 368861**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 19/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0008388-25.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2877/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240295 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wania Soares Lima, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 357648**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001348-31.2025.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2878/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240294 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.342,68, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itacaja-TO, Palmas-TO, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito do Município de Itacajá/TO, no dia 15 de junho de 2026, bem como atuar no "PAHS – Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins", a ser realizado em Palmas/TO, em 17 de junho de 2026, na qualidade de coordenadora da referida iniciativa, conforme os SEIs nº 26.0.000011914-7 e nº 26.0.000012262-8.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Israel Filho Freitas de Oliveira, Matrícula 375282**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itacaja-TO, Palmas-TO, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito do Município de Itacajá/TO, no dia 15 de junho de 2026, bem como atuar no "PAHS – Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins", a ser realizado em Palmas/TO, em 17 de junho de 2026, na qualidade de coordenadora da referida iniciativa, conforme os SEIs nº 26.0.000011914-7 e nº 26.0.000012262-8.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Veronica Pacheco Teixeira, Matrícula 360342**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itacaja-TO, Palmas-TO, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito do Município de Itacajá/TO, no dia 15 de junho de 2026, bem como atuar no "PAHS – Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins", a ser realizado em Palmas/TO, em 17 de junho de 2026, na qualidade de coordenadora da referida iniciativa, conforme os SEIs nº 26.0.000011914-7 e nº 26.0.000012262-8.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Bruna Vitoria Sousa Costa, Matrícula 365607**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itacaja-TO, Palmas-TO, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito do Município de Itacajá/TO, no dia 15 de junho de 2026, bem como atuar no "PAHS – Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins", a ser realizado em Palmas/TO, em 17 de junho de 2026, na qualidade de coordenadora da referida iniciativa, conforme os SEIs nº 26.0.000011914-7 e nº 26.0.000012262-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2879/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240291 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simoes Neto, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 08/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de conduzir colaboradores do contrato terceirizado da DINFR/SMP, para realizar manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Comarca de Colmeia conforme solicitação SEI 26.0.000000399-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2880/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240290 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Recursolandia-TO, no período de 18/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000324-68.2025.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2881/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240289 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Clicia Maria Alves Pereira, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001348-31.2025.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2882/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240288 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Patrícia Gomes dos Santos, Matrícula 359146**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001094-48.2026.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2883/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240286 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Danilo Ilha Silva, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 370170**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de participar do curso "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO - TURMA V", a ser realizado presencialmente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, nos dias 22 e 23 de junho de 2026, conforme SEI 26.0.000010023-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2884/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240284 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Grace Kelly Sampaio, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 75252**, o valor de R\$ 1.849,36, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 506,68, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a convocação constante da Decisão 4021 (7164506) para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 2º Conceder à servidora **Raimunda Melo Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352976**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a convocação constante da Decisão 4021 (7164506) para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2885/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240283 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Celma Ribeiro Araújo, Matrícula 366763**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 18/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00013753820268272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2886/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240280 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gilka Setubal de Sousa, Matrícula 368166**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 18/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0009471-38.2026.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2887/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240279 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Laiane Lima Chaves, Matrícula 362294**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0045909-33.2022.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2888/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240278 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Alyne Batista da Silva Fernandes Rodrigues, Matrícula 377134**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Tupiratins-TO, no período de 17/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0000616-59.2025.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2889/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240265 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Nicéia Monteiro da Rocha Marques, Matrícula 353645**, o valor de R\$ 426,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 12/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de para realizar a escolta e segurança de Magistrada amparada por Medida Protetiva, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000026479-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Zilomar Santana de Souza, Matrícula 374973**, o valor de R\$ 426,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 12/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de para realizar a escolta e segurança de Magistrada amparada por Medida Protetiva, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000026479-5.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Wiris Alves de Santana, Matrícula 366082**, o valor de R\$ 426,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 12/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de para realizar a escolta e segurança de Magistrada amparada por Medida Protetiva, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000026479-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2890/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240263 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 3.526,82, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 572,93, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 05/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de presidir as sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins designadas para os dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2026.

Art. 2º Conceder ao servidor **Gleisson da Silva Ferreira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 357939**, o valor de R\$ 1.808,53, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 05/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de presidir as sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins designadas para os dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2891/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240369 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 17/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de instalar equipamentos de TIC e nobreaks, conforme SEI 26.0.000001682-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2892/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240212 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Gercina Bezerra Beckman Neta Silva, Matrícula 379767**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7171988.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Josue de Souza Nascimento, Matrícula 361271**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7171988.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Maick de Paiva Miranda, Matrícula 375582**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7171988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2893/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240209 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 1.915,61, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 572,93, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 22/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de presidir a sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins designada para o dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º Conceder ao servidor **Gleisson da Silva Ferreira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357939**, o valor de R\$ 741,39, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 22/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de presidir a sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins designada para o dia 23 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2894/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240208 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keila Tavares Silva, Matrícula 357386**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00000860920268272725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2895/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240340 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhães, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 29.413,86, relativo ao deslocamento de Palmas-TO para Valencia, no período de 21/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de participar como pesquisador-palestrante de eventos internacionais pela USP/SP, conforme o SEI 26.0.000007027-0, sendo:

1) 6,5 (seis e meia) diárias internacionais, no valor total de R\$ 29.156,07 cujo valor unitário é de US\$ 417,40 ao câmbio de R\$ 5,3732 por US\$ 1,00 relativo ao deslocamento de PALMAS/TO a VALENCIA, no período de 21/06/2026 a 27/06/2026.

2) Adicional de deslocamento no valor de R\$ 257,79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2896/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240206 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Carulini Barbosa e Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 363622**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense e VI Seminário de Gestão Socioambiental, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 26.0.000009837-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2897/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240203 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 14/06/2026 a 14/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001484-36.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2898/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240198 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marcos Vinicius Alves Lucena, Matrícula 366615**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jose Ribeiro de Souza Junior, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 365075**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2899/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240187 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keisy Evelly Mendes de Sousa, Matrícula 376885**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Tupiratins-TO, no período de 15/06/2026 a 16/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0047019-96.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2900/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240185 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucimaria Alves Ferreira, Matrícula 366727**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0022940-53.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2901/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240184 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Joelma Moreira da Costa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 360313**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Araguaina-TO, no período de 10/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de participar do curso I Semana da Gestão de Excelência com o tema Gestão Judiciária com propósito: Pessoas, Processos e Resultados Turma III Região Norte - Araguaina, destinado a magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, no qual vou atuar como facilitadora de aprendizagem. Informo que o curso será realizado na modalidade presencial, nos dias 11 e 12 de maio de 2026. , conforme o SEI 26.0.000006728-7 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1856 de 10 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 263/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011730-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Heloísa Silva de Araújo Cunha, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar o curso Libras para atendimento inclusivo da pessoa com deficiência auditiva, para magistrados(as), servidores(as), prestadores de serviços terceirizados, estagiários(as), juizes(as) leigos(as), conciliadores(as) e voluntários(as) do Poder Judiciário Tocantinense, conforme indicadores 2.4 e 2.5 da Resolução CNJ 401, modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lilian Gama da Silva, matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 263/2026, e a servidora Sabrina D'Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2902/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240183 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thambata Wanya Santos Farias, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990039**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Tocantinia-TO, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001660-38.2024.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2903/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240181 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fábio Alves Ferreira Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 374291**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001626-81.2025.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2904/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240179 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Caroline Penido Barbosa de Menezes, Matrícula 369471**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Pugmil-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001626-81.2025.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2905/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240178 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Messias Lopes da Conceição Junior, ASSESSOR MILITAR, Matrícula 353447**, o valor de R\$ 1.715,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de participar do Encontro Nacional das Justiças Militares: Governança, Jurisdição e Desafios Contemporâneos da Justiça Militar Brasileira, que ocorrerá no dia 17/06/2026, sob organização do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, conforme SEI 26.0.000011129-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2906/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240173 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUIZ DE DIREITO - JU22, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 2.948,57, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 07/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRES.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 1.489,79, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 07/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2907/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240168 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Aline Alves Ribeiro, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353248**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2908/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240472 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 460,11, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 191,57, por seu deslocamento de Guarai-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de participar da escuta ativa do Programa TCE de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância.

Art. 2º Conceder à servidora **Ramilly Reis dos Santos de Oliveira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357303**, o valor de R\$ 103,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de participar da escuta ativa do Programa TCE de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2909/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240155 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Baldur Rocha Giovannini, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352253**, o valor de R\$ 1.724,04, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 381,36, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2910/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240337 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Eliane da Silva Araújo, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353919**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colmeia-TO, no período de 09/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar de atendimentos pré-processuais realizados no dia 09/06/2026 na Comarca de Colméia/TO, no âmbito do Programa JUS em Ação. Conforme SEI nº 26.0.000011177-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2911/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239997 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Beatriz Alves Zanonato, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 362594**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC, TURMA XII, SEI 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2912/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239966 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thyerri Henrique Fernandes Alves, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357375**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Alvorada-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de auxiliar na organização e participar do Projeto Alvorada Sustentável, nos dias 1, 2 e 3 de junho, nos termos do SEI de Cooperação entre as Comarcas de Alvorada e Araguaçu de nº 25.0.000013755-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2913/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239954 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mizael de Sousa Lima Santos, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 362792**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2914/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239923 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Convocação para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense a ser realizado dia 19 de junho de 2026, das 08h às 12h, no Auditório deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2915/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239914 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane Santos da Costa, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 380067**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", turma XI, programada para 18 de junho de 2026.

Art. 2º Conceder à servidora **Isabela Fernanda Martines Maluf, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 380330**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", turma XI, programada para 18 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2916/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239897 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Laisa Ferreira de Souza, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357141**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", turma XII programada para 18/06/2026 e no IV Encontro de Gestão Socioambiental previsto para o dia 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2917/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239866 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CEDIDA Magda Alves da Costa Santana, Matrícula 353002**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Para participar do VI Seminário de Gestão Socioambiental, (Junho Ambiental 2026").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2918/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239753 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 2.377,82, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 665,52, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 21/06/2026 a 29/06/2026, com a finalidade de instalar e configurar computadores e demais equipamentos de informática na Comarca de Itacajá, conforme SEI 26.0.000000414-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2919/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239749 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thierry de Melo, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 372235**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de instalar equipamentos de videoconferência na unidade prisional de Porto Nacional, conforme SEI 25.0.000009753-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2920/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239582 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Kleyber Coelho Oliveira Junior, Matrícula 369150**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de Participar da execução do 'Projeto JUS em Ação' nas comarcas de Araguacema e Colméia, nos dias 08 e 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2921/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240310 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 2.445,57, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.102,89, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2922/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239475 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Milton Lamenha de Siqueira, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 127261**, o valor de R\$ 1.592,19, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 249,51, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Participar do Projeto Amor em Doação e o IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 2º Conceder ao servidor **Alessandro de Freitas Porto, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 273542**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Participar do Projeto Amor em Doação e o IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2923/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239219 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Paulo Pimentel Gomes Neto, CONCILIADOR, Matrícula 355013**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder à servidora **Fernanda Sallia Vieira, PEDAGOGO, Matrícula 354768**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2924/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239112 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Erica Hellen Aires da Silva, Matrícula 357104**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder à servidora **Kassia Gabrielly Carvalho da Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 353834**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 3º Conceder à colaboradora eventual **Daniela Paula Alencar, Matrícula 990287**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 4º Conceder à colaboradora eventual **Evelanha Lima Teixeira, Matrícula 353815**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 5º Conceder à colaboradora eventual **Valdene Martins Soares, CONCILIADOR, Matrícula 359307**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 6º Conceder à colaboradora eventual **Suéllem Aparecida Melo Campos, Matrícula 357266**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 7º Conceder à colaboradora eventual **Maria Eudilene Maciel, FACILITADOR, Matrícula 358996**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 8º Conceder à servidora **Neise Valadares Nascimento Guimaraes, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990428**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2925/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239109 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosi Souza Guimarães da Guarda Vilanova, Matrícula 95440**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2926/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239108 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Flambia de Jesus Barros Milhomens, CONCILIADOR, Matrícula 357265**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Paulyene Leite Gomes Lima, CONCILIADOR, Matrícula 356099**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2927/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239107 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Walter Gonçalves Guedes Neto, FACILITADOR, Matrícula 379019**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2928/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239106 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Alexya Hanna Mendonça de Abreu, Matrícula 377133**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Amanda Sabiao Menegon, CONCILIADOR, Matrícula 354139**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 3º Conceder ao colaborador eventual **Cristina Portilho de Souza, CONCILIADOR, Matrícula 359226**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 4º Conceder à colaboradora eventual **Jaiane Alves Machado, MEDIADOR, Matrícula 352951**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 5º Conceder à colaboradora eventual **Synthia Santos Aguiar, CONCILIADOR, Matrícula 354093**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2929/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238681 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Fabio Bezerra de Araujo, Matrícula 366446**, o valor de R\$ 1.388,91, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/238472 de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação' nas comarcas de Araguacema e Colméia, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Leonardo Amorim Teixeira, Matrícula 374789**, o valor de R\$ 1.388,91, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/238472 de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação' nas comarcas de Araguacema e Colméia, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Neivaldo Honorato de Melo, Matrícula 365121**, o valor de R\$ 1.388,91, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/238472 de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação' nas comarcas de Araguacema e Colméia, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Millena Venâncio dos Santos Pereira, Matrícula 366458**, o valor de R\$ 1.388,91, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/238472 de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação' nas comarcas de Araguacema e Colméia, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2930/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239111 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Sérgio Leal Mota, CONCILIADOR, Matrícula 356092**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Amanda da Costa Silva, CONCILIADOR, Matrícula 356200**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2931/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240481 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 1.570,06, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 227,38, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Convocação para o IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Convocação para o IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2932/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240157 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 1.679,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 2º Conceder ao servidor **Adailton Lima Marinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 234849**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2933/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240264 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabia Soares Siriano, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 231760**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de participar do curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026, na modalidade Presencial, no Auditório da Esmat, conforme SEI nº 26.0.000007339-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2934/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240302 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.342,68, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do "Workshop: Solução de IA (GAIA) Integrada ao e-Proc", Turma XII, a ser realizado presencialmente na ESMAT, na comarca de Palmas/TO, conforme o SEI nº 26.0.000006407-5, bem como, na mesma ocasião, promover tratativas institucionais junto à CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Israel Filho Freitas de Oliveira, Matrícula 375282**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do "Workshop: Solução de IA (GAIA) Integrada ao e-Proc", Turma XII, a ser realizado presencialmente na ESMAT, na comarca de Palmas/TO, conforme o SEI nº 26.0.000006407-5, bem como, na mesma ocasião, promover tratativas institucionais junto à CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Veronica Pacheco Teixeira, Matrícula 360342**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do "Workshop: Solução de IA (GAIA) Integrada ao e-Proc", Turma XII, a ser realizado presencialmente na ESMAT, na comarca de Palmas/TO, conforme o SEI nº 26.0.000006407-5, bem como, na mesma ocasião, promover tratativas institucionais junto à CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Lourena Aline da Conceição Borges, Matrícula 358124**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do "Workshop: Solução de IA (GAIA) Integrada ao e-Proc", Turma XII, a ser realizado presencialmente na ESMAT, na comarca de Palmas/TO, conforme o SEI nº 26.0.000006407-5, bem como, na mesma ocasião, promover tratativas institucionais junto à CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2935/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240211 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de visando condução de servidores da DIJUD, para ministrar o curso presencial de reforço sobre a ferramenta de "Locomoção Automatizada no eproc", conforme cronograma apresentado no SEI: 26.0.000011864-7, evento 7174310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2936/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240448 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Roniclay Alves de Moraes, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 211474**, o valor de R\$ 268,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS no dia 15 de junho, na comarca de Itacajá-TO. Conforme SEI: 26.0.000006030-4.

Art. 2º Conceder à Magistrada **Flavia Afini Bovo, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 130278**, o valor de R\$ 268,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS no dia 15 de junho, na comarca de Itacajá-TO. Conforme SEI: 26.0.000006030-4.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Murilo Barreira Lustosa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 362075**, o valor de R\$ 103,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Programa EducaJUS no dia 15 de junho, na comarca de Itacajá-TO. Conforme SEI: 26.0.000006030-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2937/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240360 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 1.494,91, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 689,30, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 12/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de Participar da sessão presencial da 1ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2938/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240479 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauricio Mathias de Pinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 118360**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 17/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de conduzir servidor da DTINF, para realizar instalação de equipamentos de TIC e nobreaks, conforme SEI 26.0.000001682-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1887 de 11 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 274/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011736-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MB Escritórios Inteligentes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de móveis (poltronas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joana D'arc Batista Silva - matrícula 263644, como gestora do Contrato nº 274/2026 e o servidor Samuel Chaves de Carvalho Sérvio - matrícula 368287, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1888 de 11 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 274/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011736-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MB Escritórios Inteligentes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de móveis (poltronas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Moredson Mendanha de Abreu Almas - matrícula 352416, como fiscal do Contrato nº 274/2026 e o servidor Orlúcio Lopes de Souza Moura - matrícula 74843, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1889 de 11 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 274/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011736-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MB Escritórios Inteligentes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de móveis (poltronas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644;

II - Moredson Mendanha de Abreu Almas - matrícula 352416; e

III - Samuel Chaves de Carvalho Sérvio - matrícula 368287.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1865 de 10 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 265/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000015081-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa C&T Soluções - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de fechaduras convencionais para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho - matrícula 353325, como gestor do Contrato nº 265/2026, e a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira - matrícula 178532, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1867 de 10 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 265/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000015081-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa C&T Soluções - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de fechaduras convencionais para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jonas Aires da Silva - matrícula 370232, como fiscal do Contrato nº 265/2026, para conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 41/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

PROCESSO 26.0.000011739-0

CONTRATO Nº 269/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Vita Comércio e Serviços – Ltda

OBJETO: Aquisição de móveis (poltronas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 40.804,50 (quarenta mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 2760

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000011643-1

CONTRATO Nº 268/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: VG Capacitação – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o Workshop de Operacionalização do Módulo Contratos do Compras.gov.br, para Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e de órgão parceiro da ESMAT (Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO), modalidade presencial..

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem à CONTRATADA.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 884/2026, de 13 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 138450, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 13 a 27/06/2026, **a partir de 13/06/2026 até 27/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 15/06/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Goncalves Marques
Diretor do Foro Substituto

PORTARIA FÉRIAS Nº 885/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **JOSE ATILIO BEBER**, matrícula nº 252259, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 15 a 24/06/2026, **a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 10/03/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 886/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **IACIRA VALPORTO SANTOS**, matrícula nº 253354, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 15 a 23/06/2026, **a partir de 15/06/2026 até 23/06/2026**, para serem usufruídas em 14 a 22/06/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 887/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **RAPHAEL BRANCO FERREIRA PERILO**, matrícula nº 353519, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 08 a 22/06/2026, **a partir de 15/06/2026 até 22/06/2026**, para serem usufruídas em 04 a 11/11/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 888/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 354034, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 15 a 26/06/2026, **a partir de 15/06/2026 até 26/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 12/07/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 889/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MATHEUS SOUSA MENDES**, matrícula nº 355687, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 15 a 29/06/2026, **a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026**, para serem usufruídas em 03 a 17/05/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 890/2026, de 15 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA**, matrícula nº 366670, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 15/06 a 14/07/2026, **a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026**, para serem usufruídas em 02 a 31/08/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 157, de 2026 – SEI Nº 26.0.000012903-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Seminário Brasil-Macau – Justiça Digital, IA e Direitos Humanos**, a se realizar nos dias **24 e 25 de junho de 2026**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Seminário Brasil-Macau – Justiça Digital, IA e Direitos Humanos

Objetivo: Promover o intercâmbio prático e institucional entre o Judiciário e a Universidade de Macau (China) e da Esmat (Brasil), consolidando a cooperação jurídica e tecnológica para alinhar a inovação digital à proteção dos direitos humanos, contribuindo, simultaneamente, para o fortalecimento das ações de internacionalização, cooperação acadêmica, produção científica e formação de redes de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, em consonância com as diretrizes de avaliação da Capes para o quadriênio 2025–2028, especialmente no que se refere à ampliação do impacto acadêmico, científico, institucional e social em âmbito internacional.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **15 de junho a 25 de junho de 2026**.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br

Públicos-Alvo: Magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Doutorandos e Mestrandos do Programa PPGPJDH; Estudantes e comunidade em geral.

Carga horária: 8 horas-aula

Modalidade: Presencial para os inscritos de Palmas – TO, com transmissão via intranet às demais cidades, por meio do Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Local: Auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO () SIM - **Fonte de Recurso:**

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 400

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Doutorandos e Mestrandos do Programa PPGPJDH; Estudantes e comunidade em geral.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Para certificação da **Seminário Brasil-Macau – Justiça Digital, IA e Direitos Humanos**, os matriculados deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas conforme programação oficial do evento;

4.2 As atividades ocorrerão no dia 24 e 25 de junho de 2026, conforme descrição no item 5;

4.3 O Seminário será transmitido ao vivo por meio da Intranet do Poder Judiciário Tocantinense às Comarcas, podendo ser registrada frequência aos inscritos e matriculados no evento;

4.4 Os participantes deverão cumprir no mínimo 100% de frequência nas atividades, para certificação; as frequências serão registradas na entrada do horário de realização da palestra.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	VISITAS INSTITUCIONAIS
24/6/2026	Das 14h às 17h	Universidade Federal do Tocantins – UFT Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins- TJTO Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat Agenda Interna
25/6/2026	Das 13h30 às 18h	THINK TANKS
Tema		DIREITO CONSTITUCIONAL, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E OPINIÃO PÚBLICA.
Horário		13h30
Facilitador(a) de Aprendizagem		Xiaobo Zhai - Universidade de Macau

Tema	O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PESQUISA ACADÊMICA JURÍDICA: CONSIDERAÇÕES DE JUSTIÇA EPISTÊMICA.
Horário	13h50
Facilitador(a) de Aprendizagem	João Ilhão Moreira - Universidade de Macau
Tema	RESPONSABILIDADE POR PRODUTOS BASEADOS EM IA
Horário	14h10
Facilitador(a) de Aprendizagem	Sara Migliorini - Universidade de Macau
Tema	DA NEUTRALIDADE TECNOLÓGICA À NEUTRALIDADE SUBJETIVA? LIMITES INSTITUCIONAIS DA INTERVENÇÃO DA IA NO DIREITO DAS SOCIEDADES DO CÓDIGO COMERCIAL DE MACAU.
Horário	14h30
Facilitador(a) de Aprendizagem	Xiaoding Fan - Universidade de Macau
Tema	LIMITES À APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO PENAL.
Horário	14h50
Facilitador(a) de Aprendizagem	Tarsis Barreto Oliveira – Coordenador PPGPJDH
Tema	O PAPEL DO MAGISTRADO NA JURISDIÇÃO AMBIENTAL CONTEMPORÂNEA: CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE, PROTOCOLOS DE JULGAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
Horário	15h10
Facilitadores (as) de Aprendizagem	Desembargadora Angela Haonat - PPGPJDH ESMAT/UFT
Tema	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO JUDICIÁRIO: O LIARES E A TRANSFORMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Horário	15h30
Facilitadores(as) de Aprendizagem	Ana Beatriz de Oliveira Pretto - ESMAT e Vinícius Fernandes Barbosa – PPGPJDH – ESMAT/UFT
Tema	REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE O USO DA IA GENERATIVA NA JURISDIÇÃO
Horário	15h50
Facilitadores(as) de Aprendizagem	Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas - PPGPJDH – ESMAT/UFT
Tema	TECNOLOGIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA: CAMINHOS PARA A EFICIÊNCIA COM GARANTIAS FUNDAMENTAIS
Horário	16h10
Facilitadores(as) de Aprendizagem	Desembargador Caetano Levi Lopes – Escola Nacional da Magistratura – ENM
Metodologia	Todos os temas do serão abordados de forma expositivo-dialogada, com uso de recursos multimídia, tendo como principal enfoque o debate acerca dos temas abordados e a vivência de experiências práticas dos palestrantes em sua atuação profissional, com a possibilidade de abertura para questionamentos dos(as) participantes ao final dos Think Tank.
Horário/Atividade	16h30 - Interação entre os especialistas 16h50 - Interação entre os especialistas e inscritos. 18h - Considerações Finais. 18h10 - Encerramento
Carga Horária Think Tank	4 horas-aula
Carga Horária das Visitas Institucionais	4 horas-aula
Carga Horária Total	8 horas-aula

5.1 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Xiaobo Zhai
Síntese do Currículo	Professor Auxiliar na Universidade de Macau. Seus interesses de pesquisa são a filosofia jurídica e a teoria do direito constitucional. Seus artigos foram publicados em Direito e Filosofia, Utilitas, Revista Internacional do Direito Constitucional, etc. Publicou e contribuiu para as antologias Bentham na Democracia, Tribunais, e Codificação (com Philip Schofield, 2022), Teoria de Bentham sobre o Direito e Opinião Pública. (com Michael Quinn, 2014), e Bentham ao redor do Mundo (com Simon Palmer, 2021). Seus livros incluem Uma Introdução à Filosofia do Direito Constitucional (2025), A Constituição do Povo (2009) e o Sistema de Implementação Constitucional da China (2009).
5.2 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	João Ilhão Moreira
Síntese do Currículo	Professor Auxiliar na Universidade de Macau, especialista em resolução de litígios, direito civil e comercial de Macau e no direito dos jogos. Possui um doutorado em Direito por Oxford e licenciatura em Direito por Coimbra, ele anteriormente trabalhou no PLMJ de Portugal e lecionou em Oxford e Coimbra. Além da academia, ele frequentemente atua como especialista jurídico e tem sido um acadêmico temporário em Cambridge e no Instituto Max Planck. Foi autor de mais de 40 publicações, incluindo livros recentes sobre resolução de litígios em Macau e arbitragem comercial internacional.
5.3 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Sara Migliorini
Síntese do Currículo	Professora Assistente na Faculdade de Direito, Universidade de Macau. Anteriormente, ocupou cargos de pesquisa e docência no Reino Unido, França, Suíça, Itália e Seychelles, e atuou em um escritório de advocacia em Paris especializado em arbitragem comercial internacional e litígio. É doutora pelo Instituto Universitário Europeu (IUE) e é membro da Ordem dos Advogados de Paris.
5.4 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Xiaoding Fan
Síntese do Currículo	Instrutor sênior pela Faculdade de Direito, Universidade de Macau com interesses de pesquisa em tomada de decisão automatizada, direito societário e suas interações. Ele publicou mais de uma dúzia de artigos em revistas especializadas em chinês, inglês e português.
5.5 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Tarsis Barreto Oliveira
Titulação	Doutor
CPF/Passaporte	777.744.695-91
Síntese do Currículo	Pós-Doutor em Ciências Criminais pela Universidade de Sorbonne. Doutor e Mestre em Direito pela UFBA. Professor Associado de Direito Penal da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT. Coordenador e Professor da Especialização em Ciências Criminais da UFT. Graduado em Direito pela UESC. Linhas de pesquisa: direitos humanos; racionalidade e funções da pena; crime organizado e combate à corrupção; reinserção social do apenado. Membro do Comité International des Pénalistes Francophones e da Association Internationale de Droit Pénal. Autor e organizador de obras jurídicas.
5.6 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Angela Issa Haonat
Síntese do Currículo	Pós Doutora em Los Retos Del Derecho Público pela Universidade de Santiago de Compostela (2019). Doutora em Direito do Estado, com ênfase em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011). Mestre em Direito (2004) pela Universidade Metropolitana de Santos com ênfase em Direitos Difusos. Especialista em Direito Ambiental (FSP/USP). Especialista em Direito Penal (EPM). Especialista em Direito dos Contratos (CEU). MBA Internacional em Gestão Ambiental (PROENCO). Professora da Graduação (Direito Ambiental e Direito Constitucional). Atuou na Pós Graduação Stricto Sensu do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins (2014-2021). Membro da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (APRODAB). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC). Membro do Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Diretora Adjunta da Escola da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5.7 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Ana Beatriz de Oliveira Pretto
Síntese do Currículo	Doutoranda em Governança e Transformação Digital, pela Universidade Federal do Tocantins. Mestra em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação, pela Universidade Católica de Brasília. Graduada em Ciência da Computação, pela Universidade de Passo Fundo. Especialista em Informática para Aplicações Empresariais (Universidade do Ensino ao Desempenho: Como a IA Redefine a Produtividade da Magistratura Brasileira. Pequim e Macau Luterana do Brasil) e em Docência Universitária (Universidade Católica de Brasília). MBA em Gestão Acadêmica e Universitária, pela Fundação Pedro Leopoldo. Atualmente exerce o cargo de diretora executiva da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e atua como coordenadora executiva do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem). Sua trajetória combina sólida formação acadêmica com atuação estratégica na interseção entre educação judicial e transformação digital, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional e a modernização do Sistema de Justiça.
5.8 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Vinícius Fernandes Barbosa
Síntese do Currículo	Doutorando em Governança e Transformação Digital pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), com conclusão prevista para 2027. Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins (2023). Possui MBA em Gestão pela Universidade Federal do Tocantins (2014), MBA em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes, com conclusão prevista para 2026, e graduação em Administração pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (2012). Atua como Professor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins e como Supervisor de Controle na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). No âmbito institucional, desenvolve atividades relacionadas à implantação, manutenção e aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela Norma NBR ISO 9001:2015, bem como à elaboração, ao monitoramento e à revisão do Planejamento Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola. Na área acadêmica, possui experiência docente no ensino superior, tendo atuado como professor da disciplina de Planejamento Estratégico na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), além de professor auxiliar e tutor nas disciplinas de Governança, Fundamentos de Gestão Pública e Gestão, nos cursos de Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Segurança Pública. Suas áreas de interesse e pesquisa concentram-se em governança pública, transformação digital, inteligência artificial aplicada à gestão pública, planejamento estratégico e sistemas de gestão da qualidade, com ênfase no uso de tecnologias emergentes para o aprimoramento dos processos decisórios e da eficiência institucional no setor público.
5.9 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Marco Anthony Steveson Villas Boas
Síntese do Currículo	Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Mestre em Direito Constitucional e Doutor em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e doutorando em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É membro da Academia Tocantinense de Letras. Foi um dos fundadores do curso de Direito da Fundação Universidade do Tocantins, no qual lecionou Introdução ao Estudo do Direito e Direito Constitucional. Presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins durante o biênio 2003-2005. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO) durante os biênios 2011-2012; 2017-2018; e o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil (COPTREL). Exerceu o cargo de vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins durante os biênios 2005-2007; 2013-2014; 2019-2021, e presidiu o Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Atualmente é Presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM); Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). É conferencista internacional e autor de vários artigos, com destaque para: "A motivação da tutela judicial ambiental"; "Mosaicos de áreas protegidas na Amazônia Legal: governança e desenvolvimento socioambiental inclusivo das populações tradicionais e indígenas"; "Proteção Ambiental das Reservas Indígenas"; "Os direitos humanos e do ambiente na encruzilhada do neoconstitucionalismo com o novo constitucionalismo latino-americano"; "A cláusula de Barreira no Direito Brasileiro"; "Reminiscências e Reflexões sobre Governança e Sustentabilidade Digital no Poder Judiciário".

5.10 DADOS DO(A) PALESTRANTE	
Nome	Caetano Levi Lopes
Síntese do Currículo	Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Possui mestrado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). É doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é Professor Adjunto I da Faculdade de Direito Milton Campos. Professor convidado da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais e Secretário-Geral da Escola Nacional da Magistratura (ENM) da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB). Conferencista e autor de obras jurídicas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência no Seminário, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência no Seminário iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do no Seminário, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 15 de junho de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 69, de 2026 – SEI Nº 26.0.000012390-0

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANGELA ISSA HAONAT**, 1ª diretora adjunta da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a realização do Seminário Brasil-Macau – Justiça Digital, IA e Direitos Humanos, evento de intercâmbio acadêmico e institucional promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), por meio do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), a realizar-se nos dias 24 e 25 de junho de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE

Art. 1º Designar o desembargador **Marco Villas Boas**, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e professor do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), sem prejuízo de suas funções, como Coordenador-Geral – ESMAT do Seminário Brasil-Macau – Justiça Digital, IA e Direitos Humanos.

Art. 2º Designar o Professor Doutor **Tarsis de Oliveira Barreto**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), sem prejuízo de suas funções, como Coordenador-Geral – UFT do Seminário Brasil-Macau – Justiça Digital, IA e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 15 de junho de 2026.

Desembargadora ANGELA ISSA HAONAT
Diretora Adjunta da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUÍZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**
Técnico Judiciário**ROBERTO LUÍS CAFIERO**
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br